



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 04 de Abril de 2018 (Quarta-Feira), com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 7

48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 04 de Abril de 2018 (Quarta-Feira), com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2017

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		20.399.308,07 D	511.856,45	336.195,87	20.574.968,65 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		19.941.908,32 D	492.320,06	180.627,68	20.253.600,70 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		19.940.595,38 D	492.320,06	179.314,74	20.253.600,70 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		19.940.595,38 D	492.320,06	179.314,74	20.253.600,70 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		19.940.595,38 D	492.320,06	179.314,74	20.253.600,70 D
1111106000	BANCOS - CONTA ÚNICA - RPPS	Patrimonial	D	F	19.940.595,38 D	492.320,06	179.314,74	20.253.600,70 D
1150000000	ESTOQUES	Patrimonial	D		1.312,94 D	0,00	1.312,94	0,00 D
1151000000	MERCADORIAS PARA REVENDA	Patrimonial	D		1.312,94 D	0,00	1.312,94	0,00 D
1151100000	MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.312,94 D	0,00	1.312,94	0,00 D
1151101000	MERCADORIAS - ESTOQUES	Patrimonial	D	P	1.312,94 D	0,00	1.312,94	0,00 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		457.399,75 D	19.536,39	155.568,19	321.367,95 D
1210000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	Patrimonial	D		441.946,75 D	19.536,39	155.568,19	305.914,95 D
1212000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	Patrimonial	D		441.946,75 D	19.536,39	155.568,19	305.914,95 D
1212100000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		441.946,75 D	19.536,39	155.568,19	305.914,95 D
1212198000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	Patrimonial	D		441.946,75 D	19.536,39	155.568,19	305.914,95 D
12121981700	CRÉDITOS PARCELADOS	Patrimonial	D	P	441.946,75 D	19.536,39	155.568,19	305.914,95 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		15.453,00 D	0,00	0,00	15.453,00 D
1231000000	BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		15.453,00 D	0,00	0,00	15.453,00 D
1231100000	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		15.453,00 D	0,00	0,00	15.453,00 D
1231106000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D	P	166,00 D	0,00	0,00	166,00 D
1231134000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Patrimonial	D	P	2.500,00 D	0,00	0,00	2.500,00 D
1231135000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimonial	D	P	2.800,00 D	0,00	0,00	2.800,00 D
1231142000	MOBILIÁRIO EM GERAL	Patrimonial	D	P	9.987,00 D	0,00	0,00	9.987,00 D
2000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		17.301.187,25 C	8.466.853,21	11.740.634,61	20.574.968,65 C
2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		3.695,99 C	193.581,39	189.885,40	0,00 D
2110000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	172.621,92	172.621,92	0,00 C

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2111000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	12.009,74	12.009,74	0,00 C
2111100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	12.009,74	12.009,74	0,00 C
2111101000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		0,00 C	12.009,74	12.009,74	0,00 C
21111010100	PESSOAL A PAGAR FINANCEIRO	Patrimonial	C	F	0,00 C	12.009,74	12.009,74	0,00 C
2112000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	160.612,18	160.612,18	0,00 C
2112500000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTER OFSS - MUNICÍPIO	Patrimonial	C		0,00 C	160.612,18	160.612,18	0,00 C
2130000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		2.068,50 C	5.337,00	3.268,50	0,00 C
2131000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		2.068,50 C	5.337,00	3.268,50	0,00 C
2131100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		2.068,50 C	5.337,00	3.268,50	0,00 C

21311010000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		2.068,50 C	5.337,00	3.268,50	0,00 C
21311010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS FINANCEIROS	Patrimonial	C	F	2.068,50 C	5.337,00	3.268,50	0,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
21881010100	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
21881010106	PENSÃO ALIMENTÍCIA	Patrimonial	C	F	0,00 C	749,60	749,60	0,00 C
21881010108	IRRF DE SERVIDORES	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.853,65	3.853,65	0,00 C
21881010199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	Patrimonial	C	F	1.627,49 C	11.019,22	9.391,73	0,00 C
22000000000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Patrimonial	C		13.023.873,49 C	0,00	7.045.373,37	20.069.246,86 C
22700000000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	Patrimonial	C		13.023.873,49 C	0,00	7.045.373,37	20.069.246,86 C
22720000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	Patrimonial	C		13.023.873,49 C	0,00	7.045.373,37	20.069.246,86 C
22721000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO –CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		13.023.873,49 C	0,00	7.045.373,37	20.069.246,86 C
22721030000	PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Patrimonial	C	P	7.817.638,37 C	0,00	6.078.900,02	13.896.538,39 C
22721040000	PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	Patrimonial	C	P	15.107.235,97 C	0,00	729.742,84	15.836.978,81 C
22721050000	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	Patrimonial	C	P	9.901.000,85 D	0,00	236.730,51	9.664.270,34 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
23000000000	PATRIMONIO LIQUIDO	Patrimonial	C		4.273.617,77 C	8.273.271,82	4.505.375,84	505.721,79 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		4.273.617,77 C	8.273.271,82	4.505.375,84	505.721,79 C
23710000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		4.273.617,77 C	8.273.271,82	4.505.375,84	505.721,79 C
23711000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		17.297.491,26 C	8.273.271,82	4.199.298,97	13.223.518,41 C
23711010000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C	P	0,00 C	8.273.271,82	4.199.298,97	4.073.972,85 D
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		17.297.491,26 C	0,00	0,00	17.297.491,26 C
23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C	P	17.297.491,26 C	0,00	0,00	17.297.491,26 C
23712000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS – INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	306.076,87	306.076,87 C
23712010000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C	P	0,00 C	0,00	306.076,87	306.076,87 C
23715000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS – INTER OFSS – MUNICÍPIO	Patrimonial	C		13.023.873,49 D	0,00	0,00	13.023.873,49 D
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		13.023.873,49 D	0,00	0,00	13.023.873,49 D
23715020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C	P	13.023.873,49 D	0,00	0,00	13.023.873,49 D
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		895.126,90 D	7.378.144,92	8.273.271,82	0,00 C
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL – RPPS	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
31111110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
31111110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		66.672,15 D	12.009,74	78.681,89	0,00 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		791.695,25 D	160.612,18	952.307,43	0,00 D
32100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Patrimonial	D		602.582,65 D	124.585,29	727.167,94	0,00 D
32110000000	APOSENTADORIAS – RPPS	Patrimonial	D		602.582,65 D	124.585,29	727.167,94	0,00 D
32111000000	APOSENTADORIAS – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		602.582,65 D	124.585,29	727.167,94	0,00 D
32111010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Patrimonial	D		602.582,65 D	124.585,29	727.167,94	0,00 D
32111011300	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVIÇO	Patrimonial	D		602.582,65 D	124.585,29	727.167,94	0,00 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		189.112,60 D	36.026,89	225.139,49	0,00 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
32210000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	D		189.112,60 D	36.026,89	225.139,49	0,00 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		189.112,60 D	36.026,89	225.139,49	0,00 D
32211030000	PENSÕES	Patrimonial	D		189.112,60 D	36.026,89	225.139,49	0,00 D
32211030100	PENSIONISTA CIVIL	Patrimonial	D		189.112,60 D	36.026,89	225.139,49	0,00 D

3300000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	36.759,50 D	4.581,44	41.340,94	0,00 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.312,94	1.312,94	0,00 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	1.312,94	1.312,94	0,00 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	1.312,94	1.312,94	0,00 D
3311130000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.312,94	1.312,94	0,00 D
3311130990	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.312,94	1.312,94	0,00 D
3320000000	SERVICOS	Patrimonial	D	36.759,50 D	3.268,50	40.028,00	0,00 D
3321000000	DIARIAS	Patrimonial	D	4.218,00 D	0,00	4.218,00	0,00 D
3321100000	DIARIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	4.218,00 D	0,00	4.218,00	0,00 D
3321101000	DIARIAS	Patrimonial	D	4.218,00 D	0,00	4.218,00	0,00 D
33211011400	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D	4.218,00 D	0,00	4.218,00	0,00 D
33211011401	DIÁRIAS – NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	Patrimonial	D	4.218,00 D	0,00	4.218,00	0,00 D
3323000000	SERVICOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	D	32.541,50 D	3.268,50	35.810,00	0,00 D
3323100000	SERVICOS TERCEIROS – PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	32.541,50 D	3.268,50	35.810,00	0,00 D
33231390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Patrimonial	D	32.541,50 D	3.268,50	35.810,00	0,00 D
33231399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Patrimonial	D	32.541,50 D	3.268,50	35.810,00	0,00 D
3400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	Patrimonial	D	0,00 D	155.568,19	155.568,19	0,00 D
3490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	Patrimonial	D	0,00 D	155.568,19	155.568,19	0,00 D
3499000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	Patrimonial	D	0,00 D	155.568,19	155.568,19	0,00 D
3499100000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	155.568,19	155.568,19	0,00 D
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D	0,00 D	7.045.373,37	7.045.373,37	0,00 D
3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D	0,00 D	7.045.373,37	7.045.373,37	0,00 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3999000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	Patrimonial	D		0,00 D	7.045.373,37	7.045.373,37	0,00 D
3999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	7.045.373,37	7.045.373,37	0,00 D
39991010000	PROVISÃO MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	Patrimonial	D		0,00 D	7.045.373,37	7.045.373,37	0,00 D
4000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		3.993.247,72 C	4.505.375,84	512.128,12	0,00 C
4200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	C		1.867.661,18 C	2.176.089,12	308.427,94	0,00 D
4210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Patrimonial	C		1.867.661,18 C	2.176.089,12	308.427,94	0,00 D
4211000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS	Patrimonial	C		1.867.661,18 C	2.176.089,12	308.427,94	0,00 D
4211100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS –CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.725.332,80 C	2.020.520,93	295.188,13	0,00 C
42111020000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Patrimonial	C		1.160.468,61 C	1.357.943,98	197.475,37	0,00 C
42111020100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL – RPPS	Patrimonial	C		1.160.468,61 C	1.357.943,98	197.475,37	0,00 C
42111030000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Patrimonial	C		564.864,19 C	662.576,95	97.712,76	0,00 C
4211200000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS – INTRA OFSS	Patrimonial	C		142.328,38 C	155.568,19	13.239,81	0,00 C
42112010000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	Patrimonial	C		142.328,38 C	155.568,19	13.239,81	0,00 C
42112011500	PRINCIPAL AMORTIZADO REF. CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	Patrimonial	C		142.328,38 C	155.568,19	13.239,81	0,00 C
4400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	Patrimonial	C		1.987.620,25 C	2.178.778,04	191.157,79	0,00 C
4420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
4424000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
4424100000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
44241220000	RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
44241221000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
44241221001	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PRINCIPAL	Patrimonial	C		20.979,79 C	25.019,43	4.039,64	0,00 C
4450000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D
4451000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D
4451100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D
44511130000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
44511131200	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D
44511131201	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	Patrimonial	C		1.966.640,46 C	2.134.222,22	167.581,76	0,00 D
44900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	Patrimonial	C		0,00 C	19.536,39	19.536,39	0,00 C
44901000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	19.536,39	19.536,39	0,00 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Patrimonial	C		137.966,29 C	150.508,68	12.542,39	0,00 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		137.966,29 C	150.508,68	12.542,39	0,00 C
45120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		137.966,29 C	150.508,68	12.542,39	0,00 C
45122000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	C		137.966,29 C	150.508,68	12.542,39	0,00 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		5.236.343,63 D	59.500,00	0,00	5.295.843,63 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		5.236.343,63 D	59.500,00	0,00	5.295.843,63 D
52100000000	PREVISÃO DA RECEITA	Orçament.	D		2.971.143,63 D	0,00	0,00	2.971.143,63 D
52110000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	Orçament.	D		2.971.143,63 D	0,00	0,00	2.971.143,63 D
52111000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	Orçament.	D		2.971.143,63 D	0,00	0,00	2.971.143,63 D
52111010000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	Orçament.	D		3.226.200,00 D	0,00	0,00	3.226.200,00 D
52111020000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PREVISTA	Orçament.	C		255.056,37 C	0,00	0,00	255.056,37 C
52111020100	(-) FUNDEB	Orçament.	C		255.056,37 C	0,00	0,00	255.056,37 C
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		2.265.200,00 D	59.500,00	0,00	2.324.700,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Orçament.	D		2.265.200,00 D	59.500,00	0,00	2.324.700,00 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		2.373.800,00 D	0,00	0,00	2.373.800,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		2.373.800,00 D	0,00	0,00	2.373.800,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		108.600,00 D	59.500,00	0,00	168.100,00 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	D		108.600,00 D	59.500,00	0,00	168.100,00 D
52212010200	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	59.500,00	0,00	59.500,00 D
52212010300	ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL DE DOTAÇÕES	Orçament.	D		108.600,00 D	0,00	0,00	108.600,00 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		108.600,00 C	0,00	0,00	108.600,00 C

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
52213990000	(-)CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR FONTE	Orçament.	C		108.600,00 D	0,00	0,00	108.600,00 D
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	C		217.200,00 C	0,00	0,00	217.200,00 C
52219010000	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA	Orçament.	C		108.600,00 C	0,00	0,00	108.600,00 C
52219010900	(-)REDUÇÃO	Orçament.	C		108.600,00 C	0,00	0,00	108.600,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		108.600,00 C	0,00	0,00	108.600,00 C
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		5.236.343,63 C	1.010.354,18	1.069.854,18	5.295.843,63 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		5.236.343,63 C	1.010.354,18	1.069.854,18	5.295.843,63 C
62100000000	EXECUÇÃO DA RECEITA	Orçament.	C		2.971.143,63 C	479.667,67	479.667,67	2.971.143,63 C
62110000000	RECEITA A REALIZAR	Orçament.	C		884.137,80 D	479.667,67	0,00	1.363.805,47 D
62111000000	RECEITA A REALIZAR	Orçament.	C		884.137,80 D	479.667,67	0,00	1.363.805,47 D
62111010000	RECEITA A REALIZAR BRUTA	Orçament.	C		884.137,80 D	479.667,67	0,00	1.363.805,47 D
62120000000	RECEITA REALIZADA	Orçament.	C		4.110.337,80 C	0,00	479.667,67	4.590.005,47 C
62130000000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	Orçament.	D		255.056,37 D	0,00	0,00	255.056,37 D
62133000000	(-) OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA REALIZADA	Orçament.	D		255.056,37 D	0,00	0,00	255.056,37 D
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		2.265.200,00 C	530.686,51	590.186,51	2.324.700,00 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		2.265.200,00 C	530.686,51	590.186,51	2.324.700,00 C
62211000000	CREDITO DISPONIVEL	Orçament.	C		1.359.911,01 C	172.621,92	63.715,25	1.251.004,34 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		905.288,99 C	358.064,59	526.471,26	1.073.695,66 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		7.483,75 C	180.105,67	172.621,92	0,00 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		2.068,50 C	177.958,92	175.890,42	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	Orçament.	C		895.736,74 C	0,00	177.958,92	1.073.695,66 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		20.834.704,63 D	492.320,06	1.073.423,99	20.253.600,70 D

7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	20.834.704,63 D	492.320,06	1.073.423,99	20.253.600,70 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	20.834.704,63 D	492.320,06	1.073.423,99	20.253.600,70 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	20.834.704,63 D	492.320,06	1.073.423,99	20.253.600,70 D
7211100000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	20.834.704,63 D	492.320,06	1.073.423,99	20.253.600,70 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
72111010000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS – RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Compensado	D		20.696.738,34	479.667,67	1.073.313,99	20.103.092,02 D
72111020000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Compensado	D		137.966,29 D	12.652,39	110,00	150.508,68 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		20.834.704,63	1.619.732,97	1.038.629,04	20.253.600,70 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		20.834.704,63	1.619.732,97	1.038.629,04	20.253.600,70 C
82100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		20.834.704,63	1.619.732,97	1.038.629,04	20.253.600,70 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		20.834.704,63	1.619.732,97	1.038.629,04	20.253.600,70 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DDR)	Compensado	C		19.929.415,64	172.731,92	496.916,98	20.253.600,70 C
82111010000	DDR – RECURSOS DISPONÍVEL	Compensado	C		19.929.415,64	172.731,92	496.916,98	20.253.600,70 C
82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		7.483,75 C	180.105,67	172.621,92	0,00 C
82113000000	DDR COMPROM. P/LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado	C		3.695,99 C	193.581,39	189.885,40	0,00 D
82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		2.068,50 C	177.958,92	175.890,42	0,00 C
82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO – CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		1.627,49 C	15.622,47	13.994,98	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		894.109,25 C	1.073.313,99	179.204,74	0,00 C
Total						24.044.137,63	24.044.137,63	

JOSE PAULO LIMA MENESES
DIRETOR FINANCEIRO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

JANAINA BARETA FRARE LILLER
DIRETORA PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº. 543 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

“Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições do Artigo 60 do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º-É instituído no âmbito do Município, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Artigo 2º- O Fundo destina-se a manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

Artigo 3º- A receita do Fundo será proveniente do percentual de 20% (vinte por cento) das receitas previstas no Artigo 155 Inciso I, Inciso II combinado com o Artigo 158 Inciso IV, inciso III combinado com o Artigo 158 III, Artigo 157 Inciso II, Artigo 158 Inciso II, Artigo 159 Inciso I, alínea b, Inciso II da Constituição Federal, da Receita da Dívida Ativa Tributária relativa a impostos inclusive juros e multas eventualmente incidentes, e ainda a Complementação da União com os percentuais e critérios estabelecidos na Legislação Federal.

Parágrafo único: As receitas provenientes de aplicação financeiras serão aplicadas de acordo com a finalidade do Fundo.

Artigo 4º- Pelo menos 60% (sessenta pôr cento) dos recursos anuais do Fundo serão destinadas ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede publica municipal.

Artigo 5º- Serão considerados como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a Educação Básica Publica, conforme disposto no **Artigo 70 da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.**

Artigo 6º- O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho Municipal de acompanhamento do **FUNDEB.**

Artigo 7º- *Fica o Município autorizado mediante Credito Especial a adaptar as dotações autorizadas para o **FUNDEF** no exercício de 2007, para os critérios estabelecidos para aplicação do **FUNDEB.***

Artigo 8º- O Município poderá efetuar transferências de recursos próprios em contas individuais do Fundo para cobrir eventuais déficits na aplicação.

Artigo 9º- *A operacionalização do **FUNDEB** poderá ser efetuada mediante programas específicos e Contas Bancárias específicas, vinculadas a execução Orçamentária de Fundo de Educação, Secretaria de Educação ou individualmente como **FUNDEB**, com a prestação de Contas separadas.*

Parágrafo único: *Aplica-se ao Fundo as normas estabelecidas na Legislação Federal, quanto as atribuições e outras normas não explicitadas nesta Lei.*

Artigo 10º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos partir de 1º de janeiro de 2007.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal